

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente á inspeção e tomada de contas, do exercício de 1931, procedidas na caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro pelo Inspetor José Paulo Macedo Soares:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório, advertindo á Caixa pela omissão verificada nos processos de aposentadorias, visibonão ter exigido, conforme determina o § 1º do art. 31 do Dec. nº 20.485, de 1º de outubro de 1931, a prova indispensavel de que os pensionistas viviam na dependencia exclusiva dos associados falecidos.

Rio de Janeiro, 21 de Junho de 1934

a) U. TAVARES BASTOS                      Presidente

a) CERQUEIRA LIMA                              Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim                      Procurador Geral

Publicado no Diario Oficial de                      12.JUL.1934